



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre medidas para coibir furtos de hidrômetros e atuação de andarilhos no Jd Simus.

CONSIDERANDO os frequentes furtos de hidrômetros no bairro Jardim Simus, afetando diretamente o fornecimento de água e a tranquilidade dos moradores;

CONSIDERANDO os constantes relatos da presença de andarilhos abordando moradores e motoristas, inclusive pedindo dinheiro sob alegações diversas, o que tem gerado sensação de insegurança;

CONSIDERANDO que, mesmo após acionamentos à equipe de Humanização e à Polícia Militar, os problemas persistem, sem resposta efetiva por parte do poder público;

CONSIDERANDO que a situação atinge diretamente as ruas Alameda das Crisandáleas e esquina com as Angélicas, entre outras vias da região;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais providências estão sendo tomadas para conter os furtos recorrentes de hidrômetros no Jardim Simus?
2. Quais ações imediatas estão sendo planejadas para lidar com a presença de andarilhos em situação de vulnerabilidade que abordam moradores e veículos, inclusive permanecendo de forma fixa nas calçadas?
3. Há previsão de intensificação do patrulhamento da Guarda Civil Municipal ou outro reforço de segurança pública no bairro, em especial nas ruas mencionadas?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 06 de junho de 2025.

**Dylan Dantas
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **08/06/2025 21:11**

Checksum: **7C7EBE44140A0BA5481AD4293A9245EA371BC99B8BBC0265D2C2985F1B5CDCE7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.